

EDITAL 006/2022

ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021 (que, a partir da sua publicação, revogando a Lei nº 12.101/2009, passou a dispor sobre a certificação das entidades beneficentes), demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, torna público e disciplina o **SEGUNDO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU PROFISSIONAL DA FURI/URI PARA O ANO DE 2022.**

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Segundo Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2022, realiza-se, obrigatoriamente, de acordo com o que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, de forma que, as Bolsas de Estudo, nas quantidades ofertadas, no quadro a seguir, por Escola de Educação Básica e/ou Profissional, por Etapa de Ensino ou por Nível ou Ano ou Curso (Turma) e por modalidade, sejam preenchidas por estudantes que atendam aos critérios estabelecidos, no referido programa, e sejam devidamente aprovados, por Comissão de Bolsas, em todas as etapas nos prazos definidos por este edital.

Escola de Educação Básica e/ou Profissional Município/UF	Etapa de Ensino / Nível ou Ano ou Curso (Turma)		Modalidade	
	Etapa de Ensino	Nível ou Ano ou Curso (Turma)	Integral (100%)	Parcial de 50%
Escola de Educação Básica da URI Frederico Westphalen Frederico Westphalen/RS	Ensino Médio	1º Ano	1	2
		2º Ano		
	Sub-Total		1	2
Escola de Educação Básica da URI Santo Ângelo Santo Ângelo/RS	Ensino Fundamental - Anos Finais		1	-
	Ensino Médio		1	1
	Sub-Total		2	1
Escola de Educação Básica da URI São Luiz Gonzaga São Luiz Gonzaga/RS	Educação Infantil		1	2
	Ensino Fundamental - Anos Iniciais		1	4
	Ensino Fundamental - Anos Finais			
	Educação Profissional		-	2
	Sub-Total		2	8
Total Geral			5	11

DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

Art. 2º O Processo Seletivo, de que trata este edital, é constituído pelas seguintes etapas e prazos:

I. Inscrição e Protocolo de Inscrição Documentado: 09/05/2022 a 13/05/2022;



- II. Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção: 18/05/2022;
- III. Recursos: 20/05/2022;
- IV. Divulgação dos Resultados da Pré-seleção Após os Recursos: 24/05/2022;
- V. Visitas Domiciliares: 25/05/2022 a 31/05/2022;
- VI. Entrevistas: 25/05/2022 a 31/05/2022;
- VII. Divulgação dos Resultados da Seleção Final: 06/06/2022; e
- VIII. Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa de Estudo: 07/06/2022 a 10/06/2022.

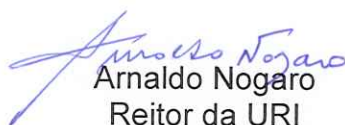
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º É vedada, ao candidato, a inscrição em mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo para a mesma Etapa de Ensino ou mesmo Nível ou Ano ou Curso (Turma) na mesma Escola de Educação Básica e/ou Profissional.

Art. 4º O candidato e/ou bolsista e seus responsáveis respondem, legalmente, pela veracidade e pela autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados e/ou assinados, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI e este edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, registradas e publicadas pelo Reitor e/ou divulgadas pelas Comissões de Bolsas.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 05 de maio de 2022.


Arnaldo Nogaro
Reitor da URI